DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extratos de Contratos 3
Comunicados 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 091/2025-TFMCS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **ARTUR ALEXANDRE NETO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 325.xxx.xxx-25, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, a partir de **20/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 092/2025-TFMCS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **CLAUDIONEI COSTA NUNES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 25.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 120.xxx.xxx-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, a partir de **21/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 093/2025-TFMCS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **RICARDO WILLIAM GENTILE ALVES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 312.xxx.xxx-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **21/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 094/2025-TFMCS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **SIDNEI FERNANDES DE SOUZA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 21.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 154.xxx.xxx-39, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **21/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 095/2025-TFMCS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **GETULIO JOSÉ DE FREITAS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 26.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 204.xxx.xxx-78, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2.025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2.024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2.024.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de calçados para os alunos da rede municipal de educação do município de Cafelândia, conforme especificado(s) no Termo de Referência e propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.541.130/0001-23 – Ata n° 19/2025 – Detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 1-150-R$ 84,90-R$ 12.735,00; 2-600-R$ 99,90-R$ 59.940,00; 3-1.250-R$ 124,90-R$ 156.125,00; 4-150-R$ 89,90-R$ 13.485,00; 5-600-R$ 104,90-R$ 62.940,00; 6-1.250-R$ 139,90-R$ 174.875,00.

Valor Total: R$ 480.100,00 (quatrocentos e oitenta mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional Programática: 12.365.0402.2020 – Manutenção de Creches Municipais; 12.361.0403.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0401.2021 – Manutenção da Pré-Escola; Fonte de Recursos: Quota Salário Educação (QSE).

Prazo Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data assinatura: 21/01/2025.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, todos de 2.025.
PROCESSO Nº 38/2.024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2.024.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios de origem animal (carnes e produtos cárneos) para consumo na Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.302.506/0001-35, Ata n° 20/2025 – detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 7-8000-R$ 18,00-R$ 144.000,00; 18-4000-R$ 18,20-R$ 72.800,00.

J. E. RISSI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.277/0001-00, Ata n° 21/2025 – detentora dos itens: Item do TR – Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 15-8000-R$ 17,35-R$ 138.800,00.

CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.108/0001-96, Ata n° 22/2025 – detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 4-1200-R$ 24,50-R$ 29.400,00; 5-1500-R$ 30,20-R$ 45.300,00.

FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.263.548/0001-10, Ata n° 23/2025 – detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 11-7000-R$ 17,55-R$ 122.850,00; 14-1500-R$ 29,90-R$ 44.850,00.

VIDABRAS – COMERCIAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.734/0001-99, Ata n° 24/2025 – detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 3-8000-R$ 27,09-R$ 216.720,00; 6-16000-R$ 23,69-R$ 379.040,00; 19-5000-R$ 17,79-R$ 88.950,00.

L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.679.432.0001-08, Ata n°

25/2025 – detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 1-5000-R$ 14,41-R$ 72.050,00; 2-6000-R$ 27,39-R$ 164.340,00; 8-3000-R$ 30,55-R$ 91.650,00; 9-1200-R$ 44,19-R$ 53.028,00; 10-9000-R$ 15,09-R$ 135.810,00; 12-300-R$ 19,99-R$ 5.997,00; 13-7000-R$ 17,37-R$ 121.590,00; 16-2000-R$ 17,31-R$ 34.620,00; 17-800-R$ 17,49-R$ 13.992,00; 20-3000-R$ 17,79-R$ 53.370,00.

PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.214.484/0001-00, Ata n° 26/2025 – detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 21-4000-R$ 8,80-R$ 35.200,00.

Valor Total: R$ 2.064.357,00 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Funcional Programática: 12.361.0251.2025 – Manut. Da Coord. De Segurança Alimentar e Nutricional; Fonte de Recursos: Tesouro, Transferências e Convênios Estaduais, Transferências e Convênios Federais.

Prazo Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data assinatura: 22/01/2025.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30/2.025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2.024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2.024.

OBJETO: Aquisição de material de apoio a língua inglesa para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada.: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0020-52.

Do Valor.: ITEM -MARCA / MODELO-QUANTIDADE-VALOR UNITÁRIO-VALOR TOTAL: 1-Pearson-200-R$ 112,38-R$ 22.476,00; 2-Pearson-250-R$ 112,38-R$ 28.095,00; 3-Pearson-200-R$ 112,38-R$ 22.476,00; 4-Pearson-200-R$ 112,38-R$ 22.476,00; 5-Pearson-200-R$ 112,38-R$ 22.476,00; 6-Pearson-200-R$ 112,38-R$ 22.476,00; e 7-Pearson-200-R$ 112,38-R$ 22.476,00 - Total de R$ 162.951,00.

Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Funcional Programática: 12.361.0403.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0401.2021 – Manutenção da Pré-Escola.

Prazo Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da de assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data assinatura: 07/02/2025.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 33/2.025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2.024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2.024.

OBJETO: Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada.: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.641.768/0001-68.

Do Valor.: ITEM -MARCA / MODELO-UNID. DE MEDIDA-QDE-VLR UNITÁRIO-VALOR TOTAL: 1-Brasil Cultural-UN-200-R$ 300,00-R$ 60.000,00; 2-Brasil Cultural-UN-200-R$ 300,00-R$ 60.000,00; 3-Brasil Cultural-UN-200-R$ 300,00-R$ 60.000,00; 4-Brasil Cultural-UN-200-R$ 300,00-R$ 60.000,00; e 5-Brasil Cultural-UN-200-R$ 300,00-R$ 60.000,00 – Total R$ 300.000,00.

Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Funcional Programática: 12.365.0402.2020 – Manutenção de Creche Municipais; 12.361.0403.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Prazo Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data assinatura: 13/02/2025.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATOS.: Nº 27 – 28 e 29, todos de 2.025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2.025.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2.025.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de Ensino.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratadas.: ALEXANDRE LUIS DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.075.647/0001-94 – Contrato nº 27/25 – Rota nº 02 – Valor Unit. R$ 8,24 – Valor Total de R$ 130.192,00; NIVALDO DAMETO TRANSPORTES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.140.786/0001-03 – Contrato nº 28/25 - Rota nº 01 – Valor Unit. R$ 6,80 – Valor Total de R$ 137.360,00; e JULIANA D ALBERTO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.095.299/0001-90 – Contrato nº 29/25 - Rota nº 03 – Valor Unit. R$ 8,50 – Valor Total de R$ 139.400,00.

Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: .3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional

Programática: 12.361.0407.2026.0000 – Manutenção do Setor de Transporte da Educação - Fonte de Recursos: Próprio.

Prazo Vigência: A O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data assinatura: 23/01/2025.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/25 e 32/25.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2.025.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2.025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos para o sistema de tratamento de água do município de Cafelândia.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.964/0001-62– Ata n° 31/25 – Detentora dos itens.: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total – 1 - 10.800 - R$ 3,55 - R$ 38.340,00; 02 - 57.600 - R$ 3,75 - R$ 216.000,00; e 04 - 5.000 - R$ 3,50 - R$ 17.500,00 – Valor total de R$ 271.840,00; e empresa CHEIM PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.612.069/0001-83, Ata n° 32/25 – Detentora do item.: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total – 03 - 45.000 - R$ 1,97 - R$ 88.650,00 - Valor total de.: R$ 88.650,00.

Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional Programática: 12.365.0402.2020 – Manutenção da Coord. de Saneamento Básico.

Prazo Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data assinatura: 12/02/2025.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE/2024
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do **3º Quadrimestre de 2024**, em audiência pública na Comissão referida no Artigo 67, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cafelândia, nos termos dispostos no § 4º. do artigo 9º. da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal do período correspondente foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e disponibilizados no Portal da Transparência.

DATA: 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)
HORÁRIO: 18h30 (dezoito horas e trinta minutos)
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Cafelândia (Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65).
http://www.camaracafelandia.sp.gov.br/
https://www.youtube.com/user/cmcafelandia

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º. QUADRIMESTRE/2024
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL BAPTISTA DA SILVA, Diretor Municipal de Saúde – Cafelândia (SP), no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que demonstrará e avaliará a Aplicação na Saúde referente ao 3º. Quadrimestre de 2024, em audiência pública junto com os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025
HORÁRIO: 18h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL – Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65– Centro (Cafelândia/SP)

Diretoria Municipal de Saúde de Cafelândia (SP), em 20 de Fevereiro de 2025.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA
Diretoria Municipal de Saúde

.....